

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 49/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Obras	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609
Responsável pela demanda: Luís Henrique Machado Lima		

Objeto [marcar com um X]		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21		
☒ Serviço <u>NÃO continuado</u>	☐ Serviço <u>continuado SEM</u> dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Leilão
☐ Material de <u>consumo</u>	☐ Serviço <u>continuado COM</u> dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	
☐ Material <u>permanente</u>		☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Inexigibilidade	
		☐ Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)		

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2058

Elemento de Despesa: 339030 – 339039

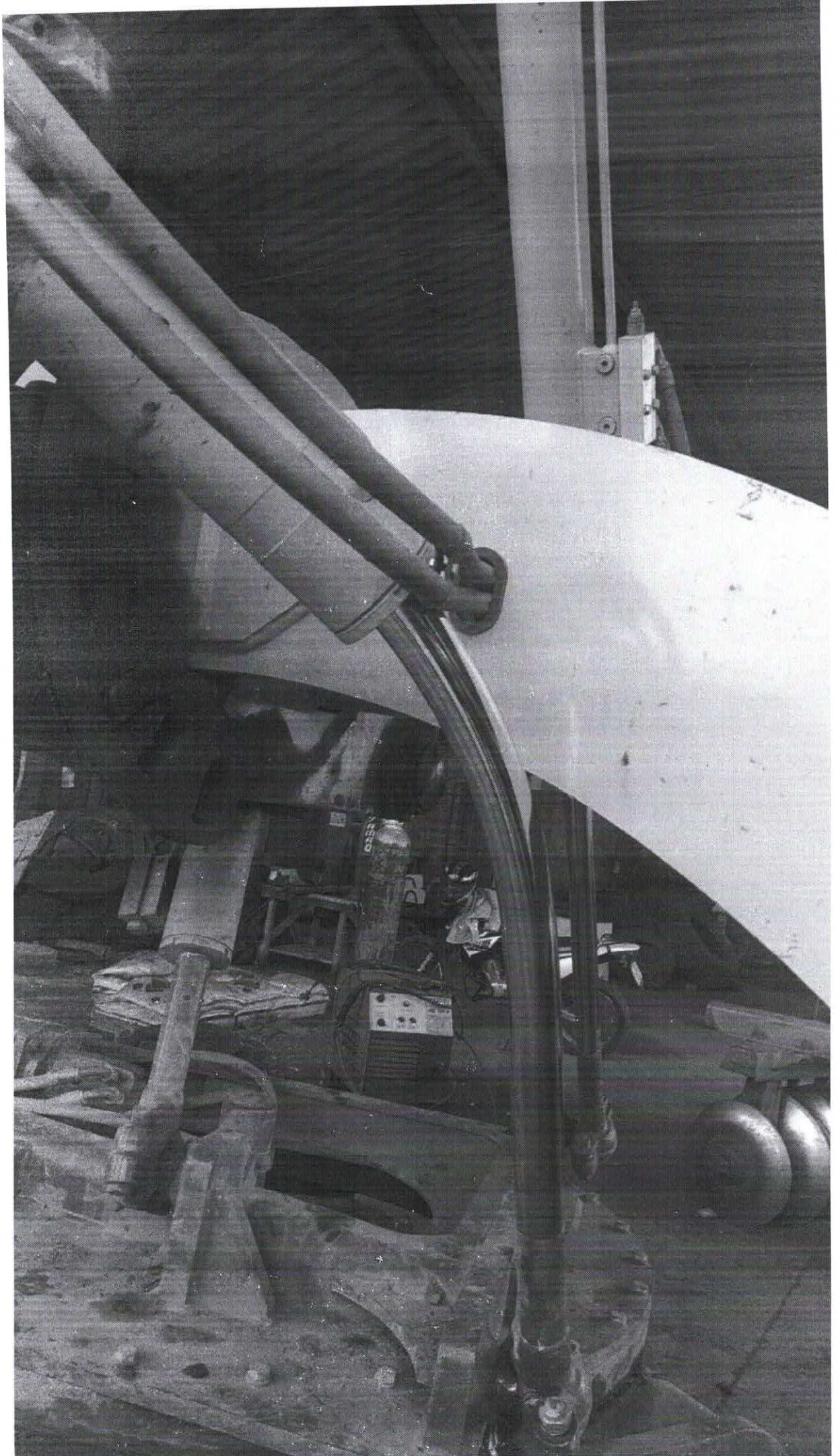
Dotação: 302 - 304

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de peças e serviços para motoniveladora GR1803BR XCMG ano 2022 chassi XUG01803JNPB01788 da secretaria de obras. Visto a necessidade troca para melhor funcionamento do veículo, para atender as demandas e segurança dos funcionários. Obs: imagem em anexo

Nº do item	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	04		BUCHAS DA ARTICULAÇÃO DA LAMINA	R\$	R\$
	04		CORREDIÇA DA LAMINA		
	04		BUCHAS MENORES DO GARFO CILINDRO DA LAMINA		
	04		BUCHAS EIXO DO GARFO CILINDRO DA LAMINA		
	02		BUCHAS EIXO DO GARFO CILINDRO DESLOCAMENTO		
	01		REPARO DO PISTÃO E HASTE QUE LEVANTA LAMINA LADO ESQUERDO		
	01		SERVIÇOS DE DESMONTAGEM PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, RECUPERAÇÃO DO CILINDRO DO DESLIZANTE DA LAMINA, RECUPERAÇÃO DO SUPORTE LATERAL DA LAMINA, AJUSTE NA SELA, REGULAGENS E MONTAGEM DA MAQUINA.		
	01		CONCERTO BANCO MOTORISTA		
				Total	R\$

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): R\$





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044 /2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da motoniveladora GR1803BR XCMG ano 2022 da Secretaria de Obras, para que continue atendendo as demandas da comunidade em conserto de estradas do interior, tendo em vista que sua manutenção é necessária para o bom funcionamento da máquina e segurança do motorista.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Motoniveladora GR1803BR XCMG ano 2022.

Qtd.	Un	Descr.	Valor Unitario	Valor total
04	Pç	BUCHAS DA ARTICULAÇÃO DA LAMINA.	R\$ 350.00	R\$ 1.400,00
04	Pç	CORREDIÇA DA LÂMINA.	R\$ 400.00	R\$ 1.600,00
04	Pç	BUCHAS MENORES DO GARFO CILINDRO DA LAMINA.	R\$ 190.00	R\$ 760.00
04	Pç	BUCHAS EIXO DO GARFO CILINDRO DA LAMINA.	R\$350.00	R\$1.400,00
04	Pç	BUCHA EIXO DO GARFO CILINDRO DESLOCAMENTO.	R\$350.00	R\$700.00
01	Srv	REPARO CILINDRO LEVANTE DA LÂMINA	R\$540.00	R\$540.00
01	Pç	HASTE DO LEVANTE DA LÂMINA	R\$ 1.640,00	R\$1.640,00
01	Srv	CONCERTO BANCO MOTORISTA	R\$1.950,00	R\$1.950,00

01	Srv	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS, RECUPERAÇÃO DO CILINDRO DO DESLIZANTE DA LAMINA, RECUPERAÇÃO DO SUPORTE LATERAL DA LAMINA, AJUSTE NA SELA, REGULAGENS E MONTAGEM DA MAQUINA.	R\$3.400,00	R\$3.400,00
----	-----	---	-------------	-------------

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da motoniveladora GR1803BR XCMG ano 2022, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº 49/2026 da Secretaria de Obras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de execução é de 20 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da aquisição das peças e execução dos serviços, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço deverá ser realizado em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS.

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitacão e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 13.390,00**

Peça: R\$ 9.990,00 Serviço: R\$ 3.400,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

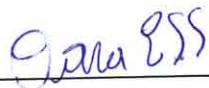
Atividade: 2058- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento de despesa:

339030 00 00 00-(302) Material de consumo

339039 00 00 00-(304) outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Capão do Cipó 26 de fevereiro de 2026.



Dara Erotilde Silva da Silva

Coordenadora de Compras

Luis Henrique Machado Lima

Secretario de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 26 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º035/2026- Processo nº044 para contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço na manutenção corretiva do maquinário, sendo motoniveladora GR1803BR XCMG ano 2022, visando a grande necessidade de troca para melhor funcionamento do veículo para manutenção das estradas e demais demandas da secretaria solicitante.

CONTRATANTE: VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.113.690/0001-96

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.390,00 (TREZE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

PEÇA: R\$9.990,00

SERVIÇO: R\$3.400,00

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º035/2026, Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço, para motoniveladora GR1803BR XCMG ano 2022. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta

Rua Catarino Garcia dos Santos, 374 - Centro - Capão do Cipó - RS - CEP 97.753-000 - Fone (55) 3611.1216 - Fax (55) 3611.1900 - e-mail : licitacao@capaodocipo.rs.gov.br

têm por objetivo em dar suporte para manutenção corretiva do maquinário solicitado, visando a importancia conforme exposto na justificativa da Secretaria de obras em seu documento de formalização da demanda nº49/2026, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, §7 da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2,058- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Elemento de despesa:

339030 00 00 00-(302) Material de consumo

339039 00 00 00-(304) outros serviços de terceiro



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 52/2026

Processo Administrativo nº 044/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 035/2026

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peça e serviço para a motoniveladora GR1803BR XCMG, ano 2022."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente contratação decorre da necessidade de prestação de serviços e do fornecimento de peças destinados ao conserto da motoniveladora GR1803BR XCMG, ano 2022, a fim de garantir que o equipamento permaneça em perfeitas condições de funcionamento, possibilitando a continuidade do atendimento às demandas existentes no Município e maior segurança ao operador.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 49/2026;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, § 7º da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: § 7º Não se aplica o disposto no § 1º¹ deste artigo às contratações de **até R\$ 10.478,74 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores** de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o **fornecimento de peças**".² *Grifamos.*

Neste sentido, para serviços de manutenção de veículos, bem como o fornecimento de peças em valor de **até R\$ 10.478,74**, pode ser dispensado nesta modalidade que fora escolhida.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 13.390,00 (treze mil trezentos e noventa reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

¹ § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

² Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 049/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Obras, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 06 – Sec. Mun. de Obras; Atividade 2058*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 035/2026

Processo Administrativo nº 044/2026

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peça e prestação de serviço para motoniveladora GR1803BR XCMG, ano 2022."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **52/2026**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 035/2026**, para a contratação da empresa **VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, para realizar o fornecimento de peças e prestação de serviço para motoniveladora, com estimativa de valor de **R\$ 13.390,00** (treze mil trezentos e noventa reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 09 de março de 2026.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal